



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SME

MEMORANDO Nº 041/2026

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE

E-MAIL: educacao@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE (67) 3438-1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicita-se que seja providenciada a solução para a necessidade de execução da 2ª etapa da obra de ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI Dolvalino Triches, no Município de Laguna Carapã/MS, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – O presente levantamento tem como objetivo demonstrar a necessidade de execução da 2ª etapa de ampliação do CEI – Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, visando à conclusão das melhorias necessárias à adequação e ampliação dos espaços destinados ao atendimento das crianças, profissionais da educação e comunidade escolar.

Na 1ª etapa, foram executados serviços de ampliação das salas de aula e dos banheiros, proporcionando melhoria da estrutura física e das condições de atendimento da unidade.

A 2ª etapa compreenderá a continuidade e conclusão das intervenções previstas, contemplando principalmente a ampliação do pátio central e a implantação/ampliação da sala de brinquedos, proporcionando espaços mais adequados para atividades recreativas, pedagógicas, eventos e demais ações desenvolvidas pela unidade escolar.

Com a execução desta etapa, pretende-se concluir o conjunto de ampliações necessárias ao CEI, garantindo melhor aproveitamento dos espaços, maior conforto e funcionalidade, bem como condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, recreativas e de convivência das crianças, professores, servidores e familiares.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa foi realizada com base no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro anexos.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
------	-----------------	-----------	---------	------------------------------	------------------------------------



AV. Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192 Erva
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

1		Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da 2ª etapa da obra de ampliação do centro de educação infantil – CEI Dolvalino Triches, no município de Laguna Carapã/MS, com fornecimento de materiais e mão de obra.	SRV	01	01

4. FONTE DE RECURSOS

Recursos: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: () Corrente/ Custeio (x) Capital/ Investimento

Serviços:

Dotação: **COD. REDUZIDO:** 52- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: **4.4.90.00.00.00.00**

Outros:

FONTE: 1.500.1001

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A execução ocorrerá de forma contínua, conforme o cronograma físico-financeiro, sendo os serviços medidos de acordo com as etapas efetivamente executadas.

(x) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Avenida Erva Mate, 715, centro.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme condições estabelecidas no Edital e no contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e medidos, devidamente atestada pela fiscalização.

8. Prazo de vigência do Contrato:

O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica.



AV. Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192 Erva
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo Administrativo nº 118/2025, referente à execução da 1ª etapa da ampliação do CEI Dolvalino Triches.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

A contratação observará ainda as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

11. Servidora indicada para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes constantes da respectiva Portaria de designação: Adineia Aparecida Zadroski Duarte, conforme Portaria/GP/PMLC nº 449, de 17 de agosto de 2026.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal Técnico: Leonardo da Rosa Walz.

13. Servidor Indicado para ser Fiscal Administrativo: Adilson Kenitsi Teruya

Laguna Carapã/ MS, 05 de outubro de 2026.

Elaborado Por:

ADINEIA APARECIDA
ZADROSKI
DUARTE:5064473419
1

Assinado de forma digital
por ADINEIA APARECIDA
ZADROSKI
DUARTE:50644734191
Dados: 2026.10.05 08:51:02
-04'00'

ADINEIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE

Diretora de Departamento Contábil Educacional

Aprovado Por:

SERGIO BAREIRO
GIMENES:60053
356187

Assinado de forma digital
por SERGIO BAREIRO
GIMENES:60053356187
Dados: 2026.10.05
10:38:05 -04'00'

SERGIO BAREIRO GIMENES

Secretaria Municipal de Educação



AV. Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192 Erva
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br